



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 753, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., nomeados pelo Decreto nº 641, de 22 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., nomeados pelo Decreto nº 641, de 22 de fevereiro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., nomeado pelo Decreto nº 641, de 22 de fevereiro de 2017, para se fazer constar a substituição dos seguintes membros:

**Representantes do Poder Público**

**I - Secretário Municipal de Esportes e Recreação:**

Titular : João Silva de Paula Ferreira – RG. 24.385.217-4, Presidente do Conselho, em substituição a Wenceslau de Souza Neto – RG. 22.438.374;

Suplente: Edvaldo Ormindo da Silva – RG. 17.044.597-5, em substituição a Rafael Gomes – RG. 45.630.604-3.

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:**

Titular : Gerson Jacinto da Silva – RG. 21.642.191-3, em substituição a Eden Pimenta Junior – RG. 29.135.447.

**III - Representantes da Secretaria de Educação:**

Suplente: Ivone Cardoso Vicente Alfredo – RG. 14.544.742-X, em substituição a Edvaldo Ormindo da Silva – RG. 17.044.597-5.

**Representantes da Sociedade Civil**

**I - Profissional de Educação Física:**

Suplente: Valdir Manz – RG. 23.379.638-1, em substituição a Thiago Augusto Resende de Almeida - RG. 43.911.151-1

2



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

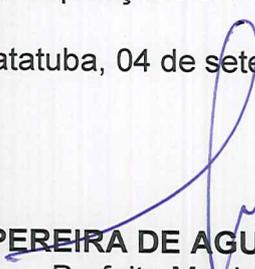
**II - Representantes de Sociedade Amigos de Bairro:**

Titular : Franklin Alvez Veiga – RG. 23.706.171-5, em substituição a Vanildo Casa  
- RG. 35.770.559-2

**Art. 2º** O mandato dos membros ora nomeados será pelo tempo faltante dos membros substituídos, mantendo-se inalterados os demais representantes nomeados pelo Decreto nº 641, de 22 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em 15 / 09 / 2017  
No Jornal Local Diário do  
Pitanduba, Ed. 5019